



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXMO. SR.
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ**

PROPOSIÇÃO Nº:

INDICAÇÃO Nº:

DATA: 12/04/2019

AUTORIA: ELI STEFANELLO, VALDIR CORDEIRO.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Lido na reunião

Data:

15/04/2019

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 158/2019

Data: 15/04/2019 - Horário: 16:32
Legislativo - IND 22/2019

SÚZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

Suzany

Indica ao Senhor Prefeito que viabilize adequação e reparos na estrada que fica na divisa entre o Bairro Jardim Vera Lúcia e propriedade da família Formighieri.

Os Vereadores que subscrevem no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICAM: nos termos do art. 174 do Regimento Interno, a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal a possibilidade de viabilizar a realização de adequação e melhorias na estrada que fica na divisa entre o Bairro Jardim Vera Lúcia e a propriedade da família Formighieri.

JUSTIFICATIVA: Os Vereadores justificam que a estrada em questão encontra-se em situação precária e preocupante, uma vez que está desnivelada podendo ocasionar acidentes, bem como verifica-se a presença de diversos problemas causados pelo mau estado da via, entre eles está a dificuldade enfrentada pelos moradores do local que em dia de chuva tem suas propriedades alagadas e invadidas pela lama que se forma. Portanto em razão do estado em que se encontra a referida estrada e por estar colocando em risco a segurança da população que trafega pelo local os Vereadores pedem para que a indicação seja atendida em caráter de urgência.

ELI STEFANELLO

Presidente

VALDIR CORDEIRO

Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 29/04/2019

Obtendo o seguinte resultado:

Aprovado por
unanimidade dos
presentes Eli